

DIPREL® COMERCIAL E EQUIPAMENTOS

CNPJ 11.044.847/0001-94

À Secretaria de Saúde de São Vicente

Processo nº 6808/2023 – Pregão Presencial nº 112/2023.

Trata-se de Manifestação de Recurso contra decisão de inabilitação, manifesto-me da seguinte forma:

A empresa DIPREL COMERCIAL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.044.847/0001-94, com endereço eletrônico e telefone de contato (13) 3061-0037, sediada na Rua Acarapereira, n.º 49, Sítio Morro Grande, no município de São Paulo/SP, CEP 02.809-030 representada por seu titular Sr. Diogenes Gomes Junior, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 11.112.855-9SSP/SP e do inscrito no CPF sob o n.º 075.372.628-96, residente e domiciliado na Praça Amaro Nunes, n.º 137 – Apartamento 34, Chácara Nossa Senhora Aparecida, no município de São Paulo/SP, CEP 02963-110, vem diante Vossa Senhoria, para apresentar Recurso Administrativo em face da decisão, que determinou a inabilitação da empresa recorrente, preferida na Ata da reunião para abertura do Pregão Presencial nº 112/2023 do dia 21 de junho de 2023, pelos motivos de fato e de direito abaixo expostos.

DIPREL COMERCIAL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, já qualificada nos autos, vem, respeitosamente, através deste, com fulcro no artigo 109 da Lei 8.666/93 e do item 18 do Edital, ingressar com o presente em face da decisão que indevidamente INABILITOU, alegando que a referida empresa não logrou cumprir as regras impostas pelo edital, conforme as razões descritas na ata da sessão e de fato e direito a seguir aduzidas.

DOS FATOS

A empresa DIPREL COMERCIAL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, doravante denominada Recorrente, participou do presente Pregão Presencial cujo objeto trata de contratação de empresa especializada para a locação

Rua Acarapereira, 49 CEP 02809-030 São Paulo-SP.
Fone 11 96443 100013 3061 0037 11 94946 3000
Email diprel.infrahospitalar@gmail.com

DIPREL® COMERCIAL E EQUIPAMENTOS

CNPJ 11.044.847/0001-94

de GERADOR ELÉTRICO incluindo INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM PEÇAS, para atender as necessidades da Maternidade Municipal da Diretoria de atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, na sessão que ocorreu em 21/06/23.

O Pregão Presencial destina-se à escolha de pessoas jurídicas aptas e qualificadas a prestar um serviço adequado. Por pressuposto, as empresas interessadas deverão submeter-se às exigências descritas no Edital. Portanto, é um ato administrativo de prestadores de serviços que satisfaçam **minimamente** determinados requisitos, constituindo etapa prévia à contratação.

No entanto a empresa foi inabilitada por não apresentar as Demonstrações Contábeis, conforme item 7.3.2 do edital:

"7.3.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta."

Não apresentar Atestado de Capacidade Técnica, conforme item

7.4.1.:

"7.4.1. Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, com quantitativo de pelo menos 50% da aquisição pretendida (obs.: será admitido o somatório dos atestados para comprovação da capacidade técnica da licitante, sem restrição quanto aos períodos dos contratos), nos termos da Súmula nº 24 e 30 do TCE/SP;"

Rua Acarapereira, 49 CEP 02809-030 São Paulo-SP.
Fone 11 96443 100013 3061 0037 11 94946 3000
Email diprel.infrahospitalar@gmail.com

DIPREL[®] COMERCIAL E EQUIPAMENTOS

CNPJ 11.044.847/0001-94

Não apresentar Licença de Funcionamento, conforme item

7.4.2.:

"7.4.2. A empresa licitante deverá apresentar licença de funcionamento com validade vigente, perante os órgãos competentes municipais e/ou estaduais;"

O artigo 43 da Lei Complementar n. 123/2006 é cristalino ao mencionar que as "As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista [...]".

Do mesmo modo se opera na definição trazida pelo edital, consoante subitem 17.21, "Conforme o art. 43, parágrafo 1º da Lei Complementar Nº 147 de 07/08/2014, aberto o invólucro "**DOCUMENTAÇÃO**", em havendo restrição quanto à Regularidade Fiscal no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias para sua regularização, sendo prorrogável por igual período mediante justificativa e aceita pelo **PREGOEIRO**."

Desta forma, a dilação preferencial concedida às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparadas quando da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista aplica-se nas situações em que todos os documentos são efetivamente apresentados durante a Sessão, tal qual dispõe a legislação que regulamenta o tratamento diferenciado (Lei Complementar nº 123/2006).

Sendo assim, o benefício reside na regularização postergada de certidão eivada de irregularidade, de modo que a empresa deve apresentar toda documentação exigida e, havendo alguma restrição, poderá regularizar tardiamente valendo-se da benesse concedida pela legislação ora em comento. Sobre essa questão, o jurista Marçal Justen Filho, em sua obra "O Estatuto da Microempresa e as Licitações Públicas", 2º Ed, São Paulo:

Rua Acarapereira, 49 CEP 02809-030 São Paulo-SP.
Fone 11 96443 100013 3061 0037 11 94946 3000
Email diprel.infrahospitalar@gmail.com

DIPREL® COMERCIAL E EQUIPAMENTOS

CNPJ 11.044.847/0001-94

Dialética, 2007, p. 67, defende: Portanto, o benefício reside não na dispensa de apresentação de documentos de regularidade fiscal. Nem se trata da dilação quanto à oportunidade própria para exibição dos documentos. O que se faculta é a desnecessidade de perfeita e completa regularidade fiscal no momento da abertura ou de julgamento do certame. Em outras palavras, o benefício outorgado às pequenas empresas, no âmbito da habilitação, está sintetizado no parágrafo 1º do art. 43: trata-se da faculdade de regularização dos defeitos existentes e comprovados nos documentos de regularidade fiscal apresentados na oportunidade devida pela pequena empresa. Prefeitura de Vinhedo www.vinhedo.sp.gov.br Daí se segue que o licitante que tiver deixado de apresentar documento de regularidade fiscal, exigido no ato convocatório, deverá ser inabilitado. Desta forma, considerando que o documento em questão não foi apresentado pela Recorrente

Nesse mesmo sentido, pode-se verificar que a empresa realmente possui tais documentos, uma vez que foi juntado às próprias razões deste.

DO PEDIDO

Considerando a benesse promovida pelas Leis Federais 123/06 e 147/14, mesmo não se tratando de documentação fiscal.

Considerando que a recorrente apresentou a melhor proposta.

Considerando que todas as empresas foram inabilitadas e a administração poderá aplicar o Inciso 3º do Artigo 48, da Lei Federal 8.666/93, conforme:

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração

Rua Acarapereira, 49 CEP 02809-030 São Paulo-SP.
Fone 11 96443 100013 3061 0037 11 94946 3000
Email diprel.infrahospitalar@gmail.com

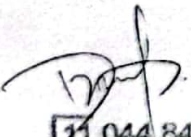
DIPREL[®] COMERCIAL E EQUIPAMENTOS

CNPJ 11.044.847/0001-94

poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).

Considerando os fundamentos acima, pleiteia-se, respeitosamente, à V. Sra. que seja, por fim, julgado procedente este recurso, para julgar a empresa recorrente em habilitada e dar seguimento as demais fases do processo licitatório.

Atenciosamente,



11.044.847/0001-94
Diprel Comercial Equipamentos e Serviços
Rua Acarapereira, nº 49
São Manoel do Monte - CEP: 02809-030
São Paulo/SP

Diogenes Gomes Junior

RG 11.112.855-9

Rua Acarapereira, 49 CEP 02809-030 São Paulo-SP.
Fone 11 96443 100013 3061 0037 11 94946 3000
Email diprel.infrahospitalar@gmail.com

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	DIPREL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PECAS E SERVICOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.044.847/0001-94
Número de Ordem do Livro:	13		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 94.730,06	R\$ 633.864,89
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 20.284,00	R\$ 76.780,00
Venda de prod. no mercado interno		R\$ 20.284,00	R\$ 0,00
Venda de mercadorias no mercado interno		R\$ 0,00	R\$ 76.780,00
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 82.186,45	R\$ 591.518,38
Servicos prestados - mercado interno		R\$ 82.186,45	R\$ 591.518,38
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (7.740,69)	R\$ (35.794,48)
(-) Das Simples		R\$ (7.740,69)	R\$ (35.794,48)
JUROS E DESCONTOS		R\$ 0,30	R\$ 1.360,99
Juros de aplicacoes financeiras		R\$ 0,30	R\$ 3,02
Descontos financeiros obtidos		R\$ 0,00	R\$ 1.357,97
(-) CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		R\$ (28.624,01)	R\$ (56.859,41)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (1.497,64)	R\$ 0,00
Taxas diversas		R\$ (355,04)	R\$ 0,00
Multas de mora		R\$ (1.142,60)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (10.969,16)	R\$ (27.670,76)
Telefone		R\$ (60,00)	R\$ 0,00
Servicos prestados por terceiros		R\$ (230,00)	R\$ 0,00
(-) Depreciacoes e amortizacoes		R\$ (10.679,16)	R\$ (27.440,76)
(-) Despesas Gerais		R\$ 0,00	R\$ (230,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (16.157,21)	R\$ (29.188,65)
(-) Juros passivos		R\$ (1.692,20)	R\$ (5.076,60)
(-) Juros de mora		R\$ (1.977,71)	R\$ (10.897,00)
Juros e comissoes bancarias		R\$ (7.421,26)	R\$ 0,00
Juros s/ emprestimos e financiamentos		R\$ (7,23)	R\$ 0,00
(-) IOF		R\$ (1.704,35)	R\$ (971,82)
(-) Despesa Bancaria		R\$ (3.354,46)	R\$ (12.243,23)
= Lucro		R\$ 66.106,05	R\$ 577.005,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.01.DD.AB.DF.5A.40.68.FE.F6.46.55.99.37.2A.05.DC.18.CC.09-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **DIPREL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PECAS E SERVICOS EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **11.044.847/0001-94**
 Número de Ordem do Livro: **13**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 256.851,46	R\$ 293.951,19
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.530,00	R\$ 144.688,09
DISPONIVEL		R\$ 0,00	R\$ 28.311,57
BANCOS		R\$ 0,00	R\$ 28.311,57
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 10,00
Itau		R\$ 0,00	R\$ 10,00
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 28.301,57
Aplic Itau Aut mais		R\$ 0,00	R\$ 28.301,57
CLIENTES		R\$ 8.530,00	R\$ 116.376,52
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 8.530,00	R\$ 116.376,52
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 8.530,00	R\$ 116.376,52
Duplicatas a receber		R\$ 8.530,00	R\$ 116.376,52
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 248.321,46	R\$ 149.263,10
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 79.650,62	R\$ 8.033,02
OUTROS CREDITOS		R\$ 79.650,62	R\$ 8.033,02
SOCIOS, ADMINIST. E PESSOAS LIGADAS		R\$ 73.085,41	R\$ 0,00
Antecipação Distribuição - Diogenes		R\$ 73.085,41	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 6.565,21	R\$ 8.033,02
Título Capitalização Itaú		R\$ 6.565,21	R\$ 8.033,02
IMOBILIZADO		R\$ 168.670,84	R\$ 141.230,08
BENS MÓVEIS		R\$ 168.670,84	R\$ 141.230,08
BENS MÓVEIS		R\$ 179.350,00	R\$ 179.350,00
Veiculos		R\$ 115.350,00	R\$ 115.350,00
Maquinas e equipamentos		R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00
(-) (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM.		R\$ (10.679,16)	R\$ (38.119,92)
(-) (-) Depr. Acumuladas de veiculos		R\$ (9.612,50)	R\$ (30.759,98)
(-) (-) Depr. Acumuladas Maq e Equipos		R\$ (1.066,66)	R\$ (7.359,94)
PASSIVO		R\$ 256.851,46	R\$ 293.951,19
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 256.851,46	R\$ 67.920,00
Exigível a Curto prazo		R\$ 167.667,06	R\$ 64.529,08
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 167.667,06	R\$ 64.529,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.01.DD.AB.DF.5A.40.68.FE.F6.46.55.99.37.2A.05.DC.18.CC.09-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIPREL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.044.847/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R\$ 117.375,42	R\$ 44.412,52
Empréstimo Itaú		R\$ 60.765,36	R\$ 44.412,52
Banco Itaú		R\$ 56.610,06	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS NACIONAIS		R\$ 50.291,64	R\$ 20.116,56
Financiamento Veículo Itaú		R\$ 58.752,80	R\$ 23.501,12
(-) (-) Juros Apropriar Financiamento veicul		R\$ (8.461,16)	R\$ (3.384,56)
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 8.491,91	R\$ 3.390,92
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 8.491,91	R\$ 3.390,92
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 8.491,91	R\$ 3.390,92
Das Simples a Recolher		R\$ 4.551,00	R\$ 3.390,92
Parcelamento Simples Nacional		R\$ 3.940,91	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 80.692,49	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 80.692,49	R\$ 0,00
ADIANTEMENTOS DE CLIENTES		R\$ 80.692,49	R\$ 0,00
Adiantamento Cliente		R\$ 80.692,49	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 94.692,49
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 94.692,49
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 94.692,49
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 94.692,49
Empréstimo Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 94.692,49
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 131.338,70
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Capital social		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (80.000,00)	R\$ (80.000,00)
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (80.000,00)	R\$ (80.000,00)
(-) (-) Capital a Integralizar		R\$ (80.000,00)	R\$ (80.000,00)
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 131.338,70
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 131.338,70
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 131.338,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.01.DD.AB.DF.5A.40.68.FE.F6.46.55.99.37.2A.05.DC.18.CC.09-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIPREL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PECAS E SERVICOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.044.847/0001-94
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lucros Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 131.338,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.01.DD.AB.DF.5A.40.68.FE.F6.46.55.99.37.2A.05.DC.18.CC.09-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	DIPREL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PECAS E SERVICOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	11.044.847/0001-94
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		
			Número de Ordem do Livro: 13

Histórico		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
		Lucros/Prejuízos Acumulados (R\$)
Dividendos		
Resultado Líquido do Exercício		(-)-445.666,78
Lucro/Prejuízo Acumulado		577.005,48
Notas		131.338,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.01.DD.AB.DF.5A.40.68.FE.F6.46.55.99.37.2A.05.DC.18.CC.09-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 148.730.134.110 CNPJ: 11.044.847/0001-94 Nome Empresarial: DIPREL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PECAS E SERVICOS LTDA	Situação: Ativo Data da Inscrição no Estado: 13/08/2009 Regime Estadual: SN Regime RFB: SN
--	---

Empresa - Geral	
Nome Empresarial: DIPREL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PECAS E SERVICOS LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Data Início da Atividade: 13/08/2009 CNPJ da Matriz: 11.044.847/0001-94 Porte: Empresa de Pequeno Porte Capital Social: R\$ 80.000,00 Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL Regime Especial de IE Única: Não	Data Início do regime: 13/08/2009 Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes			
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social
075.372.628-96	DIOGENES GOMES JUNIOR	Sócio-Administrador	100,00000 %
			Data de Entrada: 09/12/2022
Endereço do Participante			
Logradouro: RUA R CAMPOS SALLES Nº: 180 CEP: 11.440-060 Município: GUARUJA			
Complemento: APTO 502 Bairro: GUARUJA UF: SP			
Contato do Participante			
Telefone: (00)0000-0000 e-mail:			
Fax:			

Estabelecimento - Geral	
Nome Fantasia: DIPREL COMERCIAL EQUIPAMENTOS E SERVICOS CNPJ: 11.044.847/0001-94 IE: 148.730.134.110 NIRE: 35.6.0109167-1	Data da Inscrição no Estado: 13/08/2009 Data Início da IE: 13/08/2009 Data Início da Situação: 13/08/2009
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa	Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo
Tipo de Unidade: Unidade produtiva	

Tributário	
Substituto Tributário: Não CPR: 1200 CPR-ST:	Desde: 13/08/2009 Data Início da CPR: 13/08/2009
CNAE Principal: 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico CNAE Secundários: 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Data Início do CNAE Prin.: 13/08/2009 Data Início do CNAE Sec.: 13/08/2009 Data Início do CNAE Sec.: 13/08/2009 Data Início do CNAE Sec.: 26/02/2015 Data Início do CNAE Sec.: 22/07/2011 Data Início do CNAE Sec.: 26/02/2015 Data Início do CNAE Sec.: 29/11/2012 Data Início do CNAE Sec.: 29/11/2012 Data Início do CNAE Sec.: 26/02/2015 Data Início do CNAE Sec.: 22/07/2011 Data Início do CNAE Sec.: 26/02/2015

DRT: DRTC-II - SÃO PAULO

Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA

Contabilista

CRC: 1SP132860/O-9
Nome: MAURO TULIO GARCIA
Data Início do Contabilista no
Estabelecimento: 01/08/2011

CPF/CNPJ: 530.159.757-49

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA PROFESSOR RUI BLOEM

Nº: 51

CEP: 02.802-010

Município: SAO PAULO

Telefone: (011)3361-3737

e-mail:

Complemento: APTO 53

Bairro: VILA PRIMAVERA

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE

Nº: 576

CEP: 01.139-000

Município: SAO PAULO

Telefone: (11)3855-8080

e-mail:

Complemento: SALA 606

Bairro: VARZEA DA BARRA FUND

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA ACARAPEREIRA

Nº: 49

CEP: 02.809-030

Município: SAO PAULO

Referência: TRAVESSA DA RUA JOAQUIM RIBEIRO

Data de Início do Endereço: 13/08/2009

Complemento:

Bairro: SITIO MORRO GRANDE

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)3441-1185

Fax:

Telefone 2: (11)3972-3077

e-mail: ALPSPLAN@IG.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA ACARAPEREIRA

Nº: 49

CEP: 02.809-030

Município: SAO PAULO

Referência:

Complemento:

Bairro: SITIO MORRO GRANDE

UF: SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

Superintendência de Assuntos Governamentais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

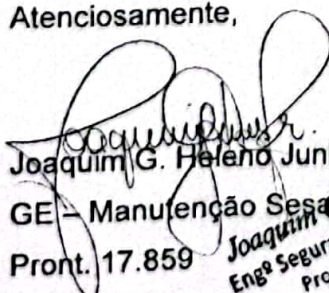
Informamos para os devidos fins, que a empresa **DIPREL LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS e SERVIÇOS**, CNPJ 11.044.847/0001-94, presta serviços de Locação de Equipamentos de Grupos Geradores de Energia, para unidades da Secretaria de Saúde do Município de Guarujá, desde o ano de 2021, conforme segue:

1. Gerador de Energia 100 KVA
2. Gerador de Energia 150 KVA
3. Gerador de Energia 180 KVA

Ressaltamos que a empresa cumpriu com suas obrigações fielmente, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Guarujá, 21 de junho de 2.023.

Atenciosamente,


Joaquim G. Heleno Junior
GE - Manutenção e Segurança do Trabalho
Pront. 17.859